



Ofício nº 322/10

Campo Largo, 29 de junho de 2010

Senhor Presidente,

Venho pelo presente em resposta ao ofício nº 145/10, desta Egrégia Casa de Leis, do Ilustre Vereador Nelson Silva de Souza, no processo administrativo nº 8511/10, informar, conforme parecer da Secretaria Municipal de Viação e Obras, que o serviço de patrolamento e ensaibramento nas ruas da Vila Davi Antonio, na Ferraria, foi executado no dia 10 do mês de maio, conforme ordem de serviço nº 487/10.

Sem outro particular, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Edson Basso

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

SERGIO SCHMIDT

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo
Nesta

122